



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 08/2025

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
04/08/2025	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CE	Sparta Deb Inc Pré Master	1
04/08/2025	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CE	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	2
04/08/2025	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CE	Sparta Deblnc Inf Master	3
04/08/2025	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CE	Sparta Pre 2028	4
04/08/2025	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CE	Sparta Renda	5
07/08/2025	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Icoop	6
07/08/2025	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta FIAGRO	7
07/08/2025	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Max Master	8
07/08/2025	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Top Master	9
11/08/2025	EQUATORIAL S.A.	BWM	10
11/08/2025	EQUATORIAL S.A.	Icoop	11
11/08/2025	EQUATORIAL S.A.	Sparta ANS	12
11/08/2025	EQUATORIAL S.A.	Sparta MS B Master	13
11/08/2025	EQUATORIAL S.A.	Sparta MS Master	14
11/08/2025	EQUATORIAL S.A.	Sparta Prev BB	15
11/08/2025	EQUATORIAL S.A.	Sparta Prev D60	16
11/08/2025	EQUATORIAL S.A.	Sparta Prev FIFE Master	17
11/08/2025	EQUATORIAL S.A.	Sparta Prev Inf Itaú Master	18
11/08/2025	EQUATORIAL S.A.	Sparta Prev Inflação Master	19
11/08/2025	EQUATORIAL S.A.	Sparta Prev Itaú CDI Master	20
11/08/2025	EQUATORIAL S.A.	Sparta Top Inflação Master	21
11/08/2025	EQUATORIAL S.A.	Sparta Top Master	22
12/08/2025	EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	23
12/08/2025	EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	24
12/08/2025	EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	25
12/08/2025	EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Renda	26
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	BWM	27
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Icoop	28
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Opportunity	29
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta ANS	30
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta Max Master	31
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta MS B Master	32
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta MS Master	33
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta Prev BB	34
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta Prev D60	35
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta Prev FIFE Master	36
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta Prev Inflação Master	37
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta Prev Itaú CDI Master	38
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta T	39
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta Top Inflação Master	40
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta Top Master	41
15/08/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta VP	42
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Deb BB	43
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Deb E	44
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	45
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	46
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	47
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Infra CDI Master I	48
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Infra CDI Master V	49
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Infra Longa	50
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Infra Master	51
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Infra Master III	52
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Infra Master VI	53
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Pre 2028	54
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Renda	55
19/08/2025	HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta W	56
25/08/2025	USINA BROMÉLIA SPE S.A	Sparta Infra CDI Master V	57
25/08/2025	USINA BROMÉLIA SPE S.A	Sparta Infra Longa	58
25/08/2025	USINA BROMÉLIA SPE S.A	Sparta Infra Master VI	59
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	FP FOF	60
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	Icoop	61
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	Sparta ANS	62
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	Sparta Max Master	63
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	Sparta MS B Master	64
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	Sparta MS Master	65
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	Sparta Prev BB	66
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	Sparta Prev D60	67
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	Sparta Prev FIFE Master	68
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	Sparta Prev Inf Itaú Master	69

26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
26/08/2025	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
29/08/2025	OPEA SECURITIZADORA S.A
29/08/2025	OPEA SECURITIZADORA S.A

Sparta Prev Inflação Master	70
Sparta Prev Itaú CDI Master	71
Sparta Top Inflação Master	72
Sparta Top Master	73
Sparta VP	74
Sparta FIAGRO	75
Sparta Top Master	76

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,23%

Nome Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
CNPJ Ativo: 08.467.115/0001-00
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D (08.467.115/0001-00)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não haja o vencimento antecipado, em razão da alienação, pela Equatorial, da totalidade das ações representativas do capital social da Equatorial Transmissão S.A.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem da companhia em cerca de 0.5x. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,28%

Nome Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
CNPJ Ativo: 08.467.115/0001-00
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D (08.467.115/0001-00)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não haja o vencimento antecipado, em razão da alienação, pela Equatorial, da totalidade das ações representativas do capital social da Equatorial Transmissão S.A.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem da companhia em cerca de 0.5x. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,14%

Nome Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
CNPJ Ativo: 08.467.115/0001-00
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D (08.467.115/0001-00)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não haja o vencimento antecipado, em razão da alienação, pela Equatorial, da totalidade das ações representativas do capital social da Equatorial Transmissão S.A.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem da companhia em cerca de 0.5x. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PRE 2028 FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF CP RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 56.992.930/0001-23
%PL: 0,32%

Nome Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
CNPJ Ativo: 08.467.115/0001-00
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D (08.467.115/0001-00)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não haja o vencimento antecipado, em razão da alienação, pela Equatorial, da totalidade das ações representativas do capital social da Equatorial Transmissão S.A.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem da companhia em cerca de 0.5x. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LTDA
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 0,49%

Nome Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
CNPJ Ativo: 08.467.115/0001-00
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D (08.467.115/0001-00)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não haja o vencimento antecipado, em razão da alienação, pela Equatorial, da totalidade das ações representativas do capital social da Equatorial Transmissão S.A.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem da companhia em cerca de 0.5x. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,00%
Nome Ativo: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 07/08/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? SIM
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, e, conseqüentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do descumprimento de obrigações não pecuniárias previstas no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária.

Justificativa: Assembleia sem quórum para deliberação, o que provocou o vencimento antecipado do CRA.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 0,18%
Nome Ativo: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 07/08/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? SIM
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, e, conseqüentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do descumprimento de obrigações não pecuniárias previstas no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária.

Justificativa: Assembleia sem quórum para deliberação, o que provocou o vencimento antecipado do CRA.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,08%
Nome Ativo: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 07/08/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? SIM
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, e, conseqüentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do descumprimento de obrigações não pecuniárias previstas no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária.

Justificativa: Assembleia sem quórum para deliberação, o que provocou o vencimento antecipado do CRA.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,02%
Nome Ativo: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 07/08/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? SIM
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, e, conseqüentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do descumprimento de obrigações não pecuniárias previstas no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária.

Justificativa: Assembleia sem quórum para deliberação, o que provocou o vencimento antecipado do CRA.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,17%
Nome Ativo: EQUATORIAL S.A.
CNPJ Ativo: 03.220.438/0001-73
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - EQUATORIAL S.A. (03.220.438/0001-73)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a concessão de consentimento prévio para que a alienação da totalidade das ações da Equatorial Transmissão S.A. não seja considerada como hipótese de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem do emissor, sem comprometer significativamente a geração de caixa. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,38%
Nome Ativo: EQUATORIAL S.A.
CNPJ Ativo: 03.220.438/0001-73
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - EQUATORIAL S.A. (03.220.438/0001-73)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a concessão de consentimento prévio para que a alienação da totalidade das ações da Equatorial Transmissão S.A. não seja considerada como hipótese de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem do emissor, sem comprometer significativamente a geração de caixa. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,43%
Nome Ativo: EQUATORIAL S.A.
CNPJ Ativo: 03.220.438/0001-73
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - EQUATORIAL S.A. (03.220.438/0001-73)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a concessão de consentimento prévio para que a alienação da totalidade das ações da Equatorial Transmissão S.A. não seja considerada como hipótese de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem do emissor, sem comprometer significativamente a geração de caixa. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,10%
Nome Ativo: EQUATORIAL S.A.
CNPJ Ativo: 03.220.438/0001-73
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - EQUATORIAL S.A. (03.220.438/0001-73)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a concessão de consentimento prévio para que a alienação da totalidade das ações da Equatorial Transmissão S.A. não seja considerada como hipótese de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem do emissor, sem comprometer significativamente a geração de caixa. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,09%
Nome Ativo: EQUATORIAL S.A.
CNPJ Ativo: 03.220.438/0001-73
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - EQUATORIAL S.A. (03.220.438/0001-73)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a concessão de consentimento prévio para que a alienação da totalidade das ações da Equatorial Transmissão S.A. não seja considerada como hipótese de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem do emissor, sem comprometer significativamente a geração de caixa. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RENDA FIXA CP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,11%
Nome Ativo: EQUATORIAL S.A.
CNPJ Ativo: 03.220.438/0001-73
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - EQUATORIAL S.A. (03.220.438/0001-73)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a concessão de consentimento prévio para que a alienação da totalidade das ações da Equatorial Transmissão S.A. não seja considerada como hipótese de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem do emissor, sem comprometer significativamente a geração de caixa. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,30%
Nome Ativo: EQUATORIAL S.A.
CNPJ Ativo: 03.220.438/0001-73
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - EQUATORIAL S.A. (03.220.438/0001-73)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a concessão de consentimento prévio para que a alienação da totalidade das ações da Equatorial Transmissão S.A. não seja considerada como hipótese de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem do emissor, sem comprometer significativamente a geração de caixa. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,13%
Nome Ativo: EQUATORIAL S.A.
CNPJ Ativo: 03.220.438/0001-73
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - EQUATORIAL S.A. (03.220.438/0001-73)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a concessão de consentimento prévio para que a alienação da totalidade das ações da Equatorial Transmissão S.A. não seja considerada como hipótese de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem do emissor, sem comprometer significativamente a geração de caixa. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,38%
Nome Ativo: EQUATORIAL S.A.
CNPJ Ativo: 03.220.438/0001-73
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - EQUATORIAL S.A. (03.220.438/0001-73)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a concessão de consentimento prévio para que a alienação da totalidade das ações da Equatorial Transmissão S.A. não seja considerada como hipótese de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem do emissor, sem comprometer significativamente a geração de caixa. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIF RENDA FIXA CP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,24%
Nome Ativo: EQUATORIAL S.A.
CNPJ Ativo: 03.220.438/0001-73
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - EQUATORIAL S.A. (03.220.438/0001-73)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a concessão de consentimento prévio para que a alienação da totalidade das ações da Equatorial Transmissão S.A. não seja considerada como hipótese de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem do emissor, sem comprometer significativamente a geração de caixa. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,15%
Nome Ativo: EQUATORIAL S.A.
CNPJ Ativo: 03.220.438/0001-73
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - EQUATORIAL S.A. (03.220.438/0001-73)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a concessão de consentimento prévio para que a alienação da totalidade das ações da Equatorial Transmissão S.A. não seja considerada como hipótese de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem do emissor, sem comprometer significativamente a geração de caixa. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RENDA FIXA CP LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,17%
Nome Ativo: EQUATORIAL S.A.
CNPJ Ativo: 03.220.438/0001-73
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - EQUATORIAL S.A. (03.220.438/0001-73)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a concessão de consentimento prévio para que a alienação da totalidade das ações da Equatorial Transmissão S.A. não seja considerada como hipótese de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem do emissor, sem comprometer significativamente a geração de caixa. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,36%
Nome Ativo: EQUATORIAL S.A.
CNPJ Ativo: 03.220.438/0001-73
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - EQUATORIAL S.A. (03.220.438/0001-73)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a concessão de consentimento prévio para que a alienação da totalidade das ações da Equatorial Transmissão S.A. não seja considerada como hipótese de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que a alienação do controle da Equatorial Transmissão S.A. reduz a alavancagem do emissor, sem comprometer significativamente a geração de caixa. Nesse contexto, consideramos que o waiver fee proposto é condizente com a natureza da operação e adequado como contrapartida pelo consentimento solicitado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,16%
Nome Ativo: EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 23.520.790/0001-31
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/08/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A. (23.520.790/0001-31)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio para uma redução do capital social da Companhia, limitado a R\$ 8,5 bilhões mediante restituição e/ou cessão para sua acionista direta nas participações societárias da Echoenergia Crescimento S.A., Echoenergia Participações S.A., e Equatorial Renováveis S.A.; (ii) aprovar a concessão de consentimento prévio de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Vencimento Antecipado em razão da alteração de controle acionário para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. e; (iii) aprovar para que a Companhia, juntamente ao Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que não há alteração na percepção de risco. As participações nas controladas mencionadas estavam marcadas a R\$ 7,4B no ITR do 1T25 da Equatorial Transmissão, de forma que o efeito caixa da redução de capital será de até aproximadamente R\$ 1,1B. Esse montante poderia ser distribuído via dividendos, uma vez que a reserva de lucros era de R\$ 2,6B. Em relação ao pleito (ii), aprovamos por entender de que o novo controlador é tão capitalizado quanto a Equatorial S.A., de forma que seria capaz de prover suporte em eventual cenário de necessidade. Também aprovamos o pleito (iii).

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,05%
Nome Ativo: EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 23.520.790/0001-31
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/08/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A. (23.520.790/0001-31)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio para uma redução do capital social da Companhia, limitado a R\$ 8,5 bilhões mediante restituição e/ou cessão para sua acionista direta nas participações societárias da Echoenergia Crescimento S.A., Echoenergia Participações S.A., e Equatorial Renováveis S.A.; (ii) aprovar a concessão de consentimento prévio de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Vencimento Antecipado em razão da alteração de controle acionário para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. e; (iii) aprovar para que a Companhia, juntamente ao Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que não há alteração na percepção de risco. As participações nas controladas mencionadas estavam marcadas a R\$ 7,4B no ITR do 1T25 da Equatorial Transmissão, de forma que o efeito caixa da redução de capital será de até aproximadamente R\$ 1,1B. Esse montante poderia ser distribuído via dividendos, uma vez que a reserva de lucros era de R\$ 2,6B. Em relação ao pleito (ii), aprovamos por entender de que o novo controlador é tão capitalizado quanto a Equatorial S.A., de forma que seria capaz de prover suporte em eventual cenário de necessidade. Também aprovamos o pleito (iii).

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,04%
Nome Ativo: EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 23.520.790/0001-31
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/08/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A. (23.520.790/0001-31)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio para uma redução do capital social da Companhia, limitado a R\$ 8,5 bilhões mediante restituição e/ou cessão para sua acionista direta nas participações societárias da Echoenergia Crescimento S.A., Echoenergia Participações S.A., e Equatorial Renováveis S.A.; (ii) aprovar a concessão de consentimento prévio de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Vencimento Antecipado em razão da alteração de controle acionário para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. e; (iii) aprovar para que a Companhia, juntamente ao Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que não há alteração na percepção de risco. As participações nas controladas mencionadas estavam marcadas a R\$ 7,4B no ITR do 1T25 da Equatorial Transmissão, de forma que o efeito caixa da redução de capital será de até aproximadamente R\$ 1,1B. Esse montante poderia ser distribuído via dividendos, uma vez que a reserva de lucros era de R\$ 2,6B. Em relação ao pleito (ii), aprovamos por entender de que o novo controlador é tão capitalizado quanto a Equatorial S.A., de forma que seria capaz de prover suporte em eventual cenário de necessidade. Também aprovamos o pleito (iii).

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LTDA
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 0,21%
Nome Ativo: EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 23.520.790/0001-31
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/08/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A. (23.520.790/0001-31)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio para uma redução do capital social da Companhia, limitado a R\$ 8,5 bilhões mediante restituição e/ou cessão para sua acionista direta nas participações societárias da Echoenergia Crescimento S.A., Echoenergia Participações S.A., e Equatorial Renováveis S.A.; (ii) aprovar a concessão de consentimento prévio de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Vencimento Antecipado em razão da alteração de controle acionário para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. e; (iii) aprovar para que a Companhia, juntamente ao Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por entender que não há alteração na percepção de risco. As participações nas controladas mencionadas estavam marcadas a R\$ 7,4B no ITR do 1T25 da Equatorial Transmissão, de forma que o efeito caixa da redução de capital será de até aproximadamente R\$ 1,1B. Esse montante poderia ser distribuído via dividendos, uma vez que a reserva de lucros era de R\$ 2,6B. Em relação ao pleito (ii), aprovamos por entender de que o novo controlador é tão capitalizado quanto a Equatorial S.A., de forma que seria capaz de prover suporte em eventual cenário de necessidade. Também aprovamos o pleito (iii).

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,28%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,27%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,25%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,36%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,23%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,00%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,00%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RENDA FIXA CP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,10%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,06%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,00%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIF RENDA FIXA CP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,00%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,00%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA T FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.500.891/0001-25
%PL: 0,30%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RENDA FIXA CP LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,34%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,15%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,41%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a criação da subclasse subordinada Mezanino e a redefinição dos índices de subordinação, acompanhada da limitação de concentração de administradoras de grupos de consórcio mais frágeis. Também será avaliada a inclusão de definições previstas na RCVM 175 e a alteração do conceito de preço de aquisição, para maior clareza na caracterização dos direitos creditórios. Entre os demais pontos, constam a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio, a vedação do uso das cotas do fundo como garantia pela Gestora, a mudança do nome da consultoria BRBB para Mezzus, o ajuste da regra de constituição da reserva de amortização para 30 dias antes do início da amortização e, por fim, a inclusão de hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração da carteira de consórcios.

Justificativa:

Votamos favoravelmente à criação da subclasse subordinada Mezanino, bem como às suas definições, suplementos e à divisão do índice de subordinação entre o índice de subordinação júnior, índice de subordinação mezanino e demais índices de subordinação. Como contrapartida ao aumento de risco da estrutura, foi proposta a restrição da concentração máxima de administradoras de grupos de consórcio da categoria 3 (as economicamente mais frágeis) a níveis equivalentes à participação da cota júnior no fundo, o que, por sua vez, contribui para mitigar o tail risk da estrutura.

Apoiamos a inclusão da definição de entidade de investimento, conforme previsto na RCVM 175, e também votamos favoravelmente à alteração da definição de preço de aquisição. Esta mudança permitirá que os valores futuros devidos pelo fundo em relação às despesas associadas às cotas de consórcio adquiridas sejam definidos como direitos creditórios. Consideramos essa medida benéfica ao fundo, pela maior clareza na definição dos direitos creditórios.

Aprovamos a possibilidade de reavaliação anual dos grupos de consórcio via AGC, caso a consultora ou a Gestora optem por realizá-la. Também somos favoráveis à vedação do uso das cotas de consórcio adquiridas pelo fundo como garantia para eventuais empréstimos da Gestora, por entendermos que tal medida fortalece a segregação patrimonial entre fundo e gestora, mitigando o risco para o cotista sênior.

Apoiamos a alteração do nome da consultoria BRBB para Mezzus em todas as definições do regulamento, considerando que a mudança não acarreta substituição dos prestadores de serviço envolvidos na operação, sendo, portanto, neutra em termos de risco para o cotista sênior.

No que tange à reserva de amortização, votamos favoravelmente à sua alteração para que se inicie 30 dias antes do início da amortização, em vez de no início do fundo. Entendemos que essa modificação é relevante para ampliar o volume destinado a novas originações, com risco adequadamente mitigado pela atuação gerencial da Gestora no controle de caixa.

Por fim, aprovamos a inclusão, no regulamento, da hipótese de evento de avaliação relacionado à concentração de grupos de consórcio, seja de forma individual ou por categoria. Essa restrição, anteriormente presente apenas nos critérios de elegibilidade, passará a orientar o gestor quanto à antecipação da liquidação de cotas de consórcio que gerem concentração excessiva na carteira.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BB FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.281.724/0001-30
%PL: 0,92%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos off-takers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA E FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF
CNPJ Fundo: 58.002.209/0001-74
%PL: 1,16%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos off-takers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,69%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos offtakers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,82%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos offtakers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,83%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos offtakers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER I FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 48.970.212/0001-28
%PL: 3,71%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos offtakers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER V FI-INFRA
CNPJ Fundo: 57.110.842/0001-13
%PL: 0,66%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos off-takers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA INFLAÇÃO LONGA MASTER I FI EM INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.443.398/0001-10
%PL: 2,52%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos offtakers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER I FUNDO INC DE INV INFRA RF CP
CNPJ Fundo: 43.140.450/0001-92
%PL: 14,36%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos off-takers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER III FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 46.339.598/0001-49
%PL: 4,06%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos offtakers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER VI FUNDO INCENTIVADO DE INFRA RF
CNPJ Fundo: 54.773.359/0001-20
%PL: 0,06%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos offtakers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PRE 2028 FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF CP RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 56.992.930/0001-23
%PL: 0,41%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos off-takers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LTDA
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 1,02%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos off-takers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 57.113.258/0001-11
%PL: 0,90%
Nome Ativo: HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 32.431.519/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (32.431.519/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a concessão de anuência prévia para a celebração de contratos com a Liasa, incluindo a aquisição de ações da SPE I e SPE II e aditivos aos contratos de energia, que tratam da redução de volume contratado, aplicação de limitador de reajuste e recomposição econômica. Também será discutida a anuência prévia para contratos de autoprodução com novos off-takers, envolvendo acordos de acionistas, contratos de energia e reorganização societária da SPE I e SPE II, com transferência parcial de ações sem alteração do controle da Companhia, bem como a vinculação desses contratos a garantias fiduciárias. Por fim, será deliberada a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos os atos e assinatura de documentos necessários à implementação dessas operações.

Justificativa: Os pleitos envolvem a desconstrução de parte da energia contratada com a Liasa e também de parte do SWAP da dívida e a venda de energia para 4 off-takers: Valgroup, Alvoar, Santista Textil e Comerc. Os novos off-takers possuem balanços mais fortes que o da Liasa, dessa forma aprovamos o pleito com o fee simbólico proposto pela cia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER V FI-INFRA
CNPJ Fundo: 57.110.842/0001-13
%PL: 0,65%
Nome Ativo: USINA BROMÉLIA SPE S.A
CNPJ Ativo: 50.513.730/0001-64
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 25/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Cronograma

Título: AGD - USINA BROMÉLIA SPE S.A (50.513.730/0001-64)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a alteração no fluxo de pagamentos previstos e também da data de vencimento, passando do dia 26 para o dia 15.

Justificativa: O pleito refere-se a mudança no dia de pagamento de juros e amortização, passando do dia 26 de cada mês para o dia 15 de cada mês. Tendo em vista que não altera o perfil de crédito do ativo, votamos pela aprovação do pleito.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA INFLAÇÃO LONGA MASTER I FI EM INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.443.398/0001-10
%PL: 0,98%
Nome Ativo: USINA BROMÉLIA SPE S.A
CNPJ Ativo: 50.513.730/0001-64
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 25/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Cronograma

Título: AGD - USINA BROMÉLIA SPE S.A (50.513.730/0001-64)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a alteração no fluxo de pagamentos previstos e também da data de vencimento, passando do dia 26 para o dia 15.

Justificativa: O pleito refere-se a mudança no dia de pagamento de juros e amortização, passando do dia 26 de cada mês para o dia 15 de cada mês. Tendo em vista que não altera o perfil de crédito do ativo, votamos pela aprovação do pleito.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER VI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF
CNPJ Fundo: 54.773.359/0001-20
%PL: 0,92%
Nome Ativo: USINA BROMÉLIA SPE S.A
CNPJ Ativo: 50.513.730/0001-64
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 25/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Cronograma

Título: AGD - USINA BROMÉLIA SPE S.A (50.513.730/0001-64)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a alteração no fluxo de pagamentos previstos e também da data de vencimento, passando do dia 26 para o dia 15.

Justificativa: O pleito refere-se a mudança no dia de pagamento de juros e amortização, passando do dia 26 de cada mês para o dia 15 de cada mês. Tendo em vista que não altera o perfil de crédito do ativo, votamos pela aprovação do pleito.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: FP FOF SPARTA TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 50.069.605/0001-07
%PL: 1,28%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,39%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 1,11%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,02%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,01%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,29%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RENDA FIXA CP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,15%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FUNDO DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,51%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,08%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,39%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,42%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,36%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,66%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,53%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,33%
Nome Ativo: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ Ativo: 01.616.929/0001-02
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO (01.616.929/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (VAN), com consequente alteração de cláusulas e inclusão de anexo no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme proposta da administração. Também será discutida a autorização à Companhia e ao Agente Fiduciário para a prática dos atos e assinatura dos documentos necessários à implementação das alterações, incluindo o 1º aditamento ao referido contrato.

Justificativa: Aprovamos o pleito (i) por se tratar de medida operacional que visa evitar a oneração da Companhia com a manutenção exclusiva da atual VAN, sem alteração relevante na estrutura de garantias. Aprovamos o pleito (ii) por se referir à formalização dos documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 2,52%
Nome Ativo: OPEA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 02.773.542/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 29/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGT - OPEA SECURITIZADORA S.A (02.773.542/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a concessão de anuência prévia (waiver) de forma a autorizar a contratação de novos empréstimos e/ou financiamentos em desatendimento aos limites de Índice de Dívida Líquida para EBITDA; e (ii) a alteração das Cláusulas 11.2, 12.2, 16.1, e 16.2 do Termo de Securitização, de forma a permitir a convocação de assembleia, bem como da publicação dos fatos e atos relevantes.

Justificativa: A assembleia não foi instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,25%
Nome Ativo: OPEA SECURITIZADORA S.A
CNPJ Ativo: 02.773.542/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 29/08/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGT - OPEA SECURITIZADORA S.A (02.773.542/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a concessão de anuência prévia (waiver) de forma a autorizar a contratação de novos empréstimos e/ou financiamentos em desatendimento aos limites de Índice de Dívida Líquida para EBITDA; e (ii) a alteração das Cláusulas 11.2, 12.2, 16.1, e 16.2 do Termo de Securitização, de forma a permitir a convocação de assembleia, bem como da publicação dos fatos e atos relevantes.

Justificativa: A assembleia não foi instalada por ausência de quórum.